



Número: **0802814-73.2019.8.20.5103**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Currais Novos**

Última distribuição : **11/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.606,25**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MATHEUS REGIS MEDEIROS DE FREITAS (AUTOR)	FLAVIA MAIA FERNANDES (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56101 861	24/05/2020 12:36	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2^a Vara da Comarca de Currais Novos

Avenida Coronel José Bezerra, 167, Centro, CURRAIS NOVOS - RN - CEP: 59380-000

Processo nº: 0802814-73.2019.8.20.5103

Demandante: AUTOR: MATHEUS REGIS MEDEIROS DE FREITAS

Demandado(a): RéU: SEGURADORA DPVAT

CERTIDÃO

Certifico em razão do meu ofício que a sentença constante no ID nº 55123084 transitou em julgado em
22/05/2020.

CURRAIS NOVOS/RN, 24 de maio de 2020.

OTTO SOARES DE ARAUJO NETO

Chefe de Secretaria

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: OTTO SOARES DE ARAUJO NETO - 24/05/2020 12:36:29
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052412362950900000053955080>
Número do documento: 20052412362950900000053955080

Num. 56101861 - Pág. 1